

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO -ROP	ROP.SVSSP.001 - Página 1/7 ESP-SVS/01	
Título do Documento	CONTROLE E MANEJO EPIDEMIOLÓGICO DE CASOS SUSPEITOS DE SARAMPO	Emissão: 29/10/2019 Versão: 1	Próxima revisão: 29/10/2021

1. FINALIDADE

- Estabelecer medidas de proteção, de segurança, de controle e de cuidados no atendimento aos casos suspeitos/confirmados de sarampo.
- Descrever as principais medidas específicas no atendimento de clientes com suspeita de sarampo que envolvem: precauções de isolamento, notificação, exames específicos e bloqueio vacinal seletivo.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

- Unidades de pronto atendimento e de internação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

3. COMPETÊNCIA

- Todo profissional de saúde ou de suporte que entrar em contato com o cliente com suspeita ou com diagnóstico confirmado de Sarampo.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nota Técnica Conjunta nº 01/2019 da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SES-MG) - 2ª atualização.

5. NORMAS

- Os atendimentos de casos de suspeita de sarampo deverão seguir as orientações propostas no Fluxo de Atendimento, apresentado no Anexo A.
- A presente rotina descreve as ações das etapas: precauções de isolamento, notificação, solicitação de exames, coleta de material biológico e bloqueio vacinal seletivo.

5.1 Precauções de isolamento

- Deverão ser adotadas precauções de contato e respiratório para aerossóis aos clientes com suspeita de sarampo.
- As precauções serão obrigatórias a todos os profissionais de saúde e de limpeza e aos familiares que entrarem em contato com o cliente (caso confirmado ou suspeito) à uma distância inferior a um metro.
- O cliente deverá permanecer com precauções (isolamento) por contato e respiratório por aerossóis até o 4º dia após início do exantema.
- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) indicados são: avental descartável de manga longa, com punho e gramatura 50 g/m²; máscara PFF2 (N95); gorro; óculos de segurança e luvas.
- O enfermeiro da unidade deverá solicitar os EPIs, com exceção de máscara PFF2 (N95) e dos óculos de segurança, junto à requisição de materiais da unidade.
- Os óculos de segurança, de uso pessoal, intransferível e não descartáveis, deverão ser solicitados pelo próprio profissional junto ao Almoxarifado 05, anexo à Farmácia Central.
- A máscara PFF2 (N95) será disponibilizada, conforme apresentado abaixo:

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO -ROP	ROP.SVSSP.001 - Página 2/7 ESP-SVS/01	
Título do Documento	CONTROLE E MANEJO EPIDEMIOLÓGICO DE CASOS SUSPEITOS DE SARAMPO	Emissão: 29/10/2019 Versão: 1	Próxima revisão: 29/10/2021

Unidade	Local de dispensação
Pronto Socorro Adulto (PSA), Pronto Socorro Infantil (PSI) e Unidade de Diagnóstico por imagem (radiologia)	Farmácia satélite do PSA
Bloco Cirúrgico	Farmácia Satélite do Bloco Cirúrgico
Demais unidades de internação	A dispensação deverá ser realizada na própria unidade, sendo o controle de responsabilidade de cada unidade, conforme organização da mesma e pactuação com a Unidade de Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST).

- A máscara PFF2 (N95) será de uso individual e deverá ser descartada ao final de cada plantão, ou antes, se danificada ou com sujidade visível.
- Os EPIs (avental, luva, gorro e máscara N95) deverão ser desprezados em recipiente de descarte, com pedal, para resíduos infectantes.
- A máscara PFF2 poderá ser liberada aos acompanhantes/visitantes, mediante solicitação do enfermeiro.
- É recomendado que seja restrito o número de visitas ao cliente com suspeita de sarampo durante o período de transmissibilidade do vírus. A permanência de um acompanhante deverá ser evitada, salvo exceções, como em unidades pediátricas.
- O transporte do cliente deverá ser restrito. Quando houver necessidade, a equipe deverá paramentar-se com máscara PFF2, luvas de procedimento, gorro e avental descartável, e o cliente, com máscara cirúrgica, caso esteja em respiração espontânea. A equipe deverá comunicar o local de destino, antecipadamente, sobre o diagnóstico do cliente, para a adoção de medidas de precaução.
- A equipe deverá orientar os clientes a adotar a “etiqueta respiratória” (utilizar lenço descartável para higiene nasal; cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir, preferencialmente, com a parte interna do antebraço ou lenço descartável, e higienizar as mãos após tocar nariz e boca).
- A limpeza concorrente deverá ser realizada uma vez por plantão, seguindo orientações da Rotina Operacional Padrão (ROP) “Limpeza e Desinfecção da Unidade do Cliente” e os passos descritos no Procedimento Operacional Padrão (POP) Institucional “Limpeza e desinfecção concorrente de unidade”, disponíveis à equipe responsável.
- Após a liberação do leito/isolamento ou consultório deverá ser respeitado o intervalo de duas horas para a realização da limpeza terminal e deverá seguir as orientações da ROP “Limpeza e Desinfecção da Unidade do Cliente” e os passos descritos no POP Institucional “Limpeza e desinfecção terminal de unidade”, disponíveis à equipe responsável.
- Nos casos de alta hospitalar dentro do período de transmissibilidade, a equipe deverá orientar o cliente a manter isolamento domiciliar até quatro dias após o aparecimento do exantema.

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO -ROP	ROP.SVSSP.001 - Página 3/7 ESP-SVS/01	
Título do Documento	CONTROLE E MANEJO EPIDEMIOLÓGICO DE CASOS SUSPEITOS DE SARAMPO	Emissão: 29/10/2019 Versão: 1	Próxima revisão: 29/10/2021

5.2 Notificação

- O médico plantonista deverá realizar a notificação dos casos suspeitos de sarampo, por meio da ficha do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) “Doenças Exantemáticas Febris – Sarampo e Rubéola” e comunicar ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NUVE) do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (SVSSP).

Observação: os casos suspeitos de sarampo com sinais de gravidade (febre por mais de três dias após o início do exantema) deverão ser comunicados imediatamente pelo médico ao NUVÉ.

- As fichas de notificação SINAN “Doença Exantemática” estão disponíveis na aba do NUVÉ no site do HC-UFTM pelo link <http://www2.ebserh.gov.br/web/hc-uftm/doencas-e-agravos>, e impressas na Farmácia Satélite do PSA. Consultar e seguir o Fluxograma - Sarampo (Anexo A).
- Após o preenchimento da ficha de notificação, o recepcionista da unidade deverá providenciar uma cópia do documento (2ª via da ficha de notificação).
- Os demais profissionais da assistência que identificarem um caso suspeito de sarampo conforme critérios do Ministério da Saúde/MS (cliente com febre e exantema, com um ou mais dos seguintes sintomas: tosse, coriza e conjuntivite) também deverão comunicar ao NUVÉ.
- O contato com o NUVÉ poderá ser realizado a qualquer tempo através do Sistema de Notificações de Eventos Adversos e Queixas Técnicas (Vigihosp) pela opção Doenças e Agravos de Notificação Compulsória ou pelo e-mail: nuve.hctm@ebserh.gov.br.
- O NUVÉ também está disponível para atendimento direto ou por telefone das 7 às 17 horas pelos telefones 3318-5572/5865, de segunda à sexta-feira (exceto feriados).
- Para suporte em manejo assistencial, os profissionais poderão procurar as referências designadas pelos gestores como Referência Técnica de Enfermagem, *Staffs* ou Chefes da Unidade.

5.3 Exames e coleta de amostras

- A confirmação laboratorial do diagnóstico de sarampo será pelo resultado do exame de pesquisa da reação em cadeia da polimerase (PCR) ou pela sorologia para Sarampo, devendo ser solicitadas pelo médico do atendimento.

PCR para Sarampo:

- O recepcionista da unidade deverá entregar a ficha de notificação original preenchida à Farmácia Satélite do PSA para retirar os materiais de coleta de amostras respiratórias (*swab* de rayon, com meio de transporte para vírus respiratórios).
- O PCR para sarampo será realizado em amostra do trato respiratório de *swab* combinado (1 amostra orofaríngea e 2 amostras nasofaríngeas – cada narina) para os clientes em respiração espontânea, ou apenas duas amostras de nasofaringe para clientes intubados.
- O período de coleta de amostra do trato respiratório corresponde do primeiro ao sétimo dia do aparecimento do exantema, preferencialmente até o quinto dia.
- Os frascos com *swab* em meio de transporte deverão ser identificados (nome completo do cliente; data de nascimento; data e horário da coleta; material coletado e nome do profissional responsável).

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO -ROP	ROP.SVSSP.001 - Página 4/7 ESP-SVS/01	
Título do Documento	CONTROLE E MANEJO EPIDEMIOLÓGICO DE CASOS SUSPEITOS DE SARAMPO	Emissão: 29/10/2019	Próxima revisão: 29/10/2021
		Versão: 1	

- O enfermeiro será responsável pela coleta de amostra respiratória. Recomenda-se a presença de mais um profissional para auxiliar no procedimento, pois o frasco com o meio de transporte possui base cônica, sem possibilidade de apoio em base horizontal.
- O profissional de enfermagem deverá encaminhar ao laboratório a amostra de *swab* naso ou orofaríngeo, imediatamente após a coleta, envolvidas em invólucro plástico, acondicionadas na caixa térmica com gelox® (própria do setor), junto com a solicitação manual do exame.
- O laboratório deverá congelar a amostra de vias respiratórias em nitrogênio líquido e comunicar ao NUVE o recebimento.

Sorologia para sarampo:

- A sorologia é realizada em amostra de sangue coletada em tubo seco (amarelo, sem anticoagulante).
- O período para coleta de sorologia vai até 30 dias após início do exantema.
- O laboratório será responsável pela coleta após receber a solicitação de realização do exame mais a 2ª via da ficha de notificação.
- Nos casos em que houver necessidade da coleta ser realizada pela equipe assistencial, a amostra deverá ser entregue ao laboratório acompanhada dos dois documentos devidamente preenchidos (2ª via da ficha de notificação e o pedido de sorologia para sarampo).
- O laboratório do HC-UFTM deverá centrifugar e armazenar o soro na geladeira do NUVE em temperatura de 2°C a 8°C; comunicar ao NUVE sobre o recebimento das amostras biológicas, no horário de atendimento do mesmo, ou no próximo dia útil (ramais 5572/5865).
- O NUVE deverá cadastrar as solicitações de exame no “Sistema GAL” e articular o transporte das amostras ao laboratório de referência (Fundação Ezequiel Dias – FUNED).

5.4 Bloqueio vacinal seletivo

- É recomendado pelo MS duas doses de tríplice viral para indivíduos com idade até 29 anos e uma dose para indivíduos com idade entre 30 e 49 anos.
- Os profissionais de saúde do HC-UFTM, em qualquer faixa etária, respectivamente, empregado público e servidor, devem apresentar ao SOST ou ao Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS), a comprovação de duas doses de vacinação com tríplice viral.
- Os profissionais do HC-UFTM, que não são da área de saúde, com idade superior a 50 anos, que não apresentem comprovação de vacinação tríplice viral, deverão procurar a sala de vacinas do ambulatório de pediatria para receber uma dose da vacina.
- O cliente com suspeita de sarampo deverá ser orientado de que todos os seus contatos dos últimos quatro dias deverão ser identificados e orientados a procurar Unidades Básicas de Saúde para que se verifique indicação de bloqueio vacinal em até 72 horas.

Observação: As recomendações para o bloqueio vacinal seletivo, no prazo máximo de 72 horas, após a identificação do caso suspeito são:

- ✓ Contatos com idade a partir dos 6 meses até 11 meses e 29 dias deverão receber uma dose da vacina tríplice viral. Esta dose não será válida para rotina da vacinação, devendo-se agendar a dose ‘1’ de tríplice para os 12 meses de idade;
- ✓ Contatos com idade a partir dos 12 meses até 49 anos de idade deverão ser vacinados



Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO -ROP	ROP.SVSSP.001 - Página 5/7 ESP-SVS/01	
Título do Documento	CONTROLE E MANEJO EPIDEMIOLÓGICO DE CASOS SUSPEITOS DE SARAMPO	Emissão: 29/10/2019	Próxima revisão: 29/10/2021
		Versão: 1	

conforme as indicações do Calendário Nacional de Vacinação;

✓ Contatos acima de 50 anos que não comprovarem o recebimento de nenhuma dose de vacina deverão receber uma dose de tríplice viral.

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO -ROP	ROP.SVSSP.001 - Página 6/7 ESP-SVS/01	
Título do Documento	CONTROLE E MANEJO EPIDEMIOLÓGICO DE CASOS SUSPEITOS DE SARAMPO	Emissão: 29/10/2019 Versão: 1	Próxima revisão: 29/10/2021

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação. 2019. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/calendario-vacinacao>. Acesso em 04 out. 2019.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Nota Técnica Conjunta SES-MG 01/2019: Ações de enfrentamento ao sarampo no estado de Minas Gerais. 2ª edição. Belo Horizonte. Set. 2019.

Disponível em:

http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/NOTA%20T%C3%89CNICA%20CONJUNTA%20S ES%2001_2019%20a%20atualiza%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em 04/10/2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância em Saúde. 3ª edição, vol 1. Brasília: Editora MS, 2019.

7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
1	11/10/2019	Elaboração da Rotina Operacional Padrão.

Elaboração Rosana Huppel Engel – Enfermeira do Serviço de Educação em Enfermagem Sara Borges Ferreira Gomes – Enfermeira do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	Data: 11/10/2019
Validação Thais Santos Guerra Stacciarini – Enfermeira Serviço de Educação em Enfermagem	Data: 11/10/2019
Registro, análise, ajustes e revisão final Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento	Data: 29/10/2019
Aprovação Mara Danielle Felipe P Rodrigues, chefe da Divisão de Enfermagem Fernanda Carolina Camargo, chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente Andrea Duarte de Resende, chefe da Divisão Médica Rosekeila Simões Nomelini, gerente de atenção à saúde	Data: 30/10/2019

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos.

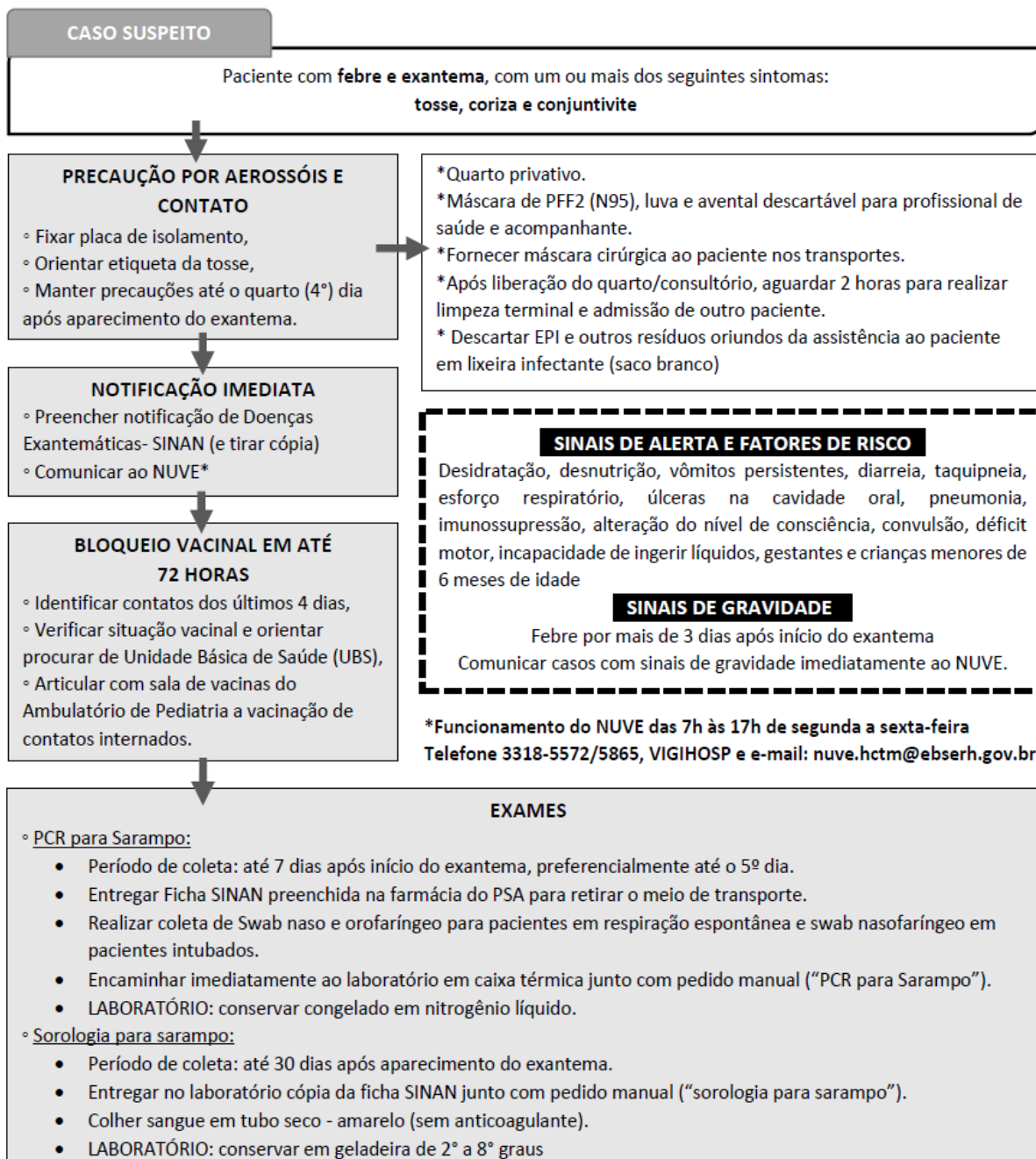
© 2019, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados

www.Ebserh.gov.br

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO -ROP	ROP.SVSSP.001 - Página 7/7 ESP-SVS/01	
Título do Documento	CONTROLE E MANEJO EPIDEMIOLÓGICO DE CASOS SUSPEITOS DE SARAMPO	Emissão: 29/10/2019	Próxima revisão: 29/10/2021
		Versão: 1	



Anexo-A: FLUXOGRAMA - SARAMPO



IMPORTANTE

Vacinação: profissionais de saúde devem apresentar no SOST ou NASS duas doses de triviral documentadas no cartão de vacinal.

Tratamento com Vitamina A: Prescrever conforme Guia de Vigilância em Saúde e Sociedade Brasileira de Pediatria para pacientes de 6 meses até 5 anos de idade que estejam internados.

Período de Isolamento na Internação: Manter precaução por aerossóis e contato até quarto dia após aparecimento do exantema.

Isolamento domiciliar: Orientar na alta manter isolamento domiciliar por 4 dias após aparecimento do exantema.

Consultar na aba do NUVE no site do HC Notas técnicas com diretrizes para enfrentamento do Sarampo

*Funcionamento do NUVE das 7h às 17h de segunda a sexta-feira
Telefone 3318-5572/5865, VIGIHOSP e e-mail: nuve.hctm@ebserh.gov.br